

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

MENSAGEM Nº 28

Senhora Presidente,

O presente Projeto de Lei que ora remetemos à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, no valor total de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), refere-se a abertura de crédito adicional especial na LOA para o exercício de 2025 para aquisição de quatro ônibus para o transporte escolar.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais Pares votos de elevado e distinta consideração.

Marmeleiro, PR, 27 de junho de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 47 /2025.

Senhores Vereadores (as),

O presente Projeto de Lei que ora remetemos à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, dispõe sobre crédito adicional especial na LOA para o exercício financeiro de 2025 no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), cujo objeto é **aquisição de quatro ônibus para o transporte escolar.**

A justificativa para essa aquisição baseia-se no atendimento à demanda por transporte escolar evitando que os alunos sejam prejudicados por falta de transporte, além de oferecer segurança e eficiência durante o trajeto.

Para cobertura da despesa serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais).

O cálculo do provável excesso de arrecadação é realizado de maneira simples: verifica-se o valor arrecadado até o mês desejado, que, neste caso, será até o mês de maio/2025. Em seguida divide-se o valor por cinco (referente aos cinco meses já arrecadados) para obter-se a média do valor mensal recebido. Na sequência, multiplica-se esta média por doze, que são os doze meses de arrecadação no exercício, e desconta-se do valor previsto atualizado. A diferença é o provável excesso de arrecadação, conforme demonstrado abaixo:

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal

Valor previsto atualizado para arrecadar em 2025: R\$ 30.000.000,00

Valor arrecadado de 01/01 a 31/05 dividido por cinco meses de arrecadação para obter a média mensal:

$R\$ 13.808.097,22 / 5 = R\$ 2.761.619,44$

Média arrecadada dos cinco meses multiplicada pelos doze meses de arrecadação para ter uma previsão do total que o município irá receber no exercício:

$R\$ 2.761.619,44 \times 12 = R\$ 33.139.433,28$

Por fim, o valor total da provável arrecadação do município no exercício menos o valor da previsão atualizada de recebimento da receita nesta fonte:

$R\$ 33.139.433,28 - R\$ 30.000.000,00 = R\$ 3.139.433,28$

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Portanto, o município deve arrecadar aproximadamente R\$ 3.139.433,28 (Três milhões, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) a mais da previsão atualizada de arrecadação da receita.

Diante dos argumentos apresentados, aguardamos que após a criteriosa análise dos Nobres Edis, seja a presente proposição aprovada.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais Pares votos de elevado e distinta consideração.

Marmeleiro - PR, 27 de junho de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
PREFEITO DE MARMELEIRO

PARECER CONTÁBIL DE VIABILIDADE ECONÔMICA

Assunto: Análise contábil e econômica para crédito especial na LOA -2025 visando aquisição de ônibus escolares

Interessado: Departamento de Educação e Cultura

Destinatário: Câmara Municipal de Vereadores

1. Finalidade

O presente parecer tem por finalidade manifestar-se quanto à viabilidade contábil e econômica e financeira da proposta para abertura de crédito especial ao orçamento para exercício de 2025, com o objetivo de aquisição de ônibus escolares destinados ao transporte dos alunos da rede municipal de ensino.

2. Justificativa Técnica e Orçamentária

Conforme análise da Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, foi identificado crédito adicional especial no exercício de 2025 destinado à aquisição de dois ônibus escolares. Entretanto, a licitação realizada foi encerrada sem êxito, uma vez que o contrato com a empresa vencedora foi extinto por descumprimento parcial das especificações previstas no edital.

Diante disso, será proposto o reforço da dotação orçamentária, com vistas à aquisição de quatro ônibus escolares. A medida considera a necessidade de reabertura do processo licitatório, oportunidade em que se buscará ampliar a quantidade de veículos a serem adquiridos.

Com base no art. 41, inciso II, combinado com o art. 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura de crédito especial torna-se necessária para assegurar os recursos no orçamento, viabilizando a execução integral da despesa referente ao objeto proposto.

3. Especificações da Ação Proposta

Órgão: Departamento de Educação e Cultura

Finalidade do Bem: Transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino.

Tipo do Bem: Ônibus Escolares



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Valor estimado da aquisição: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais).

O valor estimado foi levantado através de cálculo do provável excesso de arrecadação da receita de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal, conforme segue: Valor previsto atualizado para arrecadar em 2025: R\$ 30.000.000,00; Valor arrecadado de 01/01 a 31/05 dividido por cinco meses de arrecadação para obter a média mensal: R\$ 13.808.097,22 / 5 = R\$ 2.761.619,44; Média arrecadada dos cinco meses multiplicada pelos doze meses de arrecadação para ter uma previsão do total que o município irá receber no exercício: R\$ 2.761.619,44 x 12 = R\$ 33.139.433,28; Por fim, o valor total da provável arrecadação do município no exercício menos o valor da previsão atualizada de recebimento da receita nesta fonte: R\$ 33.139.433,28 – R\$ 30.000.000,00 = R\$ 3.139.433,28. Portanto, o município deve arrecadar aproximadamente R\$ 3.139.433,28 (Três milhões, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) a mais da previsão atualizada de arrecadação da receita.

Percebe-se que o valor apurado após o cálculo do provável excesso de arrecadação, é suficiente para o reforço do orçamento para a aquisição dos quatro ônibus escolares solicitados.

Seguem em anexo orçamentos atualizados, contendo algumas especificações dos ônibus que deverão ser adquiridos após a realização do novo processo licitatório.

Classificação orçamentária: 06.001.0012.0361.0010.1232.000 – Aquisição de Ônibus para o Transporte Escolar

Natureza da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fontes de recurso: 103- 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

4. Viabilidade Econômica

A aquisição representa custo-benefício positivo, considerando os seguintes aspectos: a) veículos novos oferecem maior segurança para os alunos; b) garantem melhor conforto no deslocamento especialmente em trajetos longos ou em regiões de difícil acesso contribuindo no desempenho escolar dos alunos; c) muitos modelos novos já vêm adaptados para alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo inclusão no acesso à educação; d) redução de custos com manutenção.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

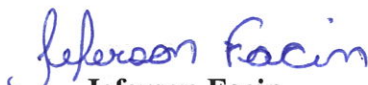
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

5. Conclusão

Diante da ausência do valor total de dotação específica no orçamento 2025 e considerando a origem regular dos recursos, conclui-se pela viabilidade contábil e econômica para abertura de crédito especial na LOA para o exercício de 2025 relativo a aquisição do ônibus para o transporte escolar, nos termos da Lei nº 4.320/64 e em conformidade com os princípios da boa gestão fiscal.

Desta forma, encaminhamos o parecer à Câmara Municipal de Vereadores para apreciação e aprovação da abertura de crédito especial, conforme projetos de Lei enviados pelo Executivo Municipal.


Jeferson Facin
CRC-PR 075715/O-5
Contador

Marmeleiro-PR, 27 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 47 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, passa para apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2025, no valor de **R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)**, com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação para dar atendimento no seguinte órgão e dotação orçamentária:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
001	Divisão de Ensino Fundamental- FUNDEB		
12.361.0010.1.232.000	Aquisição de Ônibus para o Transporte Escolar		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes (611)	103	3.000.000,00
TOTAL GERAL			3.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)**, conforme inciso II parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Provável Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal (122)	000	3.000.000,00
TOTAL GERAL			3.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 27 de junho de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
PREFEITO DE MARMELEIRO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2	2	Unid.	Ônibus padrão Escolar com transmissão mecânica Novo 0 Km ano:2025/2026. Com carroceria e motor integrados. Distância entre os eixos: 6.000mm. Potência: 180 CV no mínimo com turbo, intercooler com bicos injetores individuais, eixo traseiro com bloqueio automático de diferencial. Porta para embarque padrão sedan. Ônibus com comprimento máximo de 10.850 mm; PBT total mínimo de 15 toneladas. Capacidade mínima de passageiros 59 (cinquenta e nove) assentos mais o assento do condutor; Deverá constar 1 (uma) unidade impressa e colorida do manual do usuário dentro do porta-documentos do veículo, contendo instrução de operação, manutenção e localização dos sistemas: DPM - Disponível de Poltrona Móvel; Saídas de emergência; Sistema de Ar-Condicionado de teto de no mínimo 130.000 btus com dutos internos de distribuição total no salão com saídas de ar não interferindo no porta mochila interno do teto; Alertas e sistema de regeneração do sistema de conversão catalítica. Pneus dianteiros e traseiros com rodado borrachudo para facilitar o deslocamento em estradas lamacentas, com aro 22,5", incluindo estepe e ferramentas; com rebocador tipo gancho na dianteira e na traseira do veículo; porta pacotes interno padrão escolar; iluminação interna; poltronas escolares com 1.000mm de largura na configuração de 3 lugares; corredor com 300mm de largura e tolerância de 10%; com alçapão de teto; para-choque traseiro retrátil; carroceria saia alta conforme configuração do programa caminho da escola fase 12; porta estepe vertical na traseira com catraca manual; alarme de marcha ré; câmera de ré com tela fixada no painel com sistema de imagem ao engatar a marcha ré; sistema para acionamento de emergência e dispositivo para transposição de fronteira; computador de bordo; com tomada USB-A no painel e na lateral na quantidade de uma tomada dupla por poltrona tripla. Garantia e assistência técnica de chassi e carroceria. Aprovar esquema de pintura com o departamento e aprovar planta baixa do veículo dia do pregão.	R\$800.000,00	R\$1.600.000,00
Valor Total Estimado				R\$ 1.600.000,00	

RAZÃO SOCIAL: INGÁ VEICULOS LTDA

CNPJ/MF: 01.994.951/0002-77

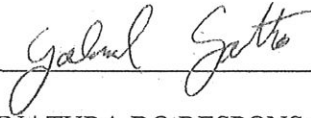
ENDEREÇO COMPLETO: ROD. BR 1580-280 SL 02 – TREVO, CEP 855220-000, VITORINO, PARANÁ

TELEFONE: (46) 9331-13200

E-MAIL: gabriel.gatto@ingaveiculos.com.br

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Gabriel Alessandro Parckert Gatto
CPF Nº: 052622029-50
RG Nº: 6.996.981-0

VITORINO, 27 de JUNHO de 2025.



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria, segue abaixo dados do orçamento solicitado:

Um veículo novo, marca Mercedes-Benz, ano/modelo 2025/2026, Onibus OF1519R com carroceria Mascarello Midi Rural padrão ORE 3 conforme descritivo da prefeitura acima.

Cascavel 26 junho 2025

MUNICIPIO MARMELEIRO
CNPJ 76.205.665/0001-01

ORÇAMENTO 01 ÔNIBUS

CARACTERISTICAS CHASSIS

Chassis VW 15.210 – 4x2 Ano /Modelo: 25/26.

*Motor dianteiro à Diesel, EURO VI (PROCONVE P8), de 4 cilindros em linha e 4.6 Litros
Potência máxima: 205cv a 2300 RPM e Torque Máximo: 750 Nm de 1100 a 1800 RPM
Sistema de injeção: Common Rail*

Câmbio manual de acionamento por cabo - 6 marchas à frente (sincronizadas) e 1 à ré.

*Suspensão Elevada, composta de molas trapezoidais metálicas semi-elípticas,
amortecedor de dupla ação telescópios e barra estabilizador.*

Freios: Tambor, ABS + EBD + ATC + HSA + ESC.

Capacidade técnica por eixo

Peso Bruto Total (PBT) - Homologado máximo 15.500 kg

CARACTERISTICAS CARROCERIA

- 44 PASSAGEIROS + MOTORISTA.
- 2.500 MM DE LARGURA EXTERNA.
- 10.400 MM DE COMPRIMENTO.
- 2.995M DE ALTURA EXTERNA.
- 1 PORTA SEDAN COM ABERTURA INTERNA E EXTERNA.
- JANELAS LATERAIS COM VIDROS MOVEL EM CIMA E FIXO EM BAIXO.
- JANELA DO MOTORISTA VIDROS MOVEL.
- POLTRONAS INDIVIDUAIS ENCOSTO ALTO ALMOFADADAS COM REVESTIMENTO EM COURVIN
- CINTO DE SEGURANÇA RETRATIL PARA TODAS AS POLTRONAS.
- POLTRONA DO MOTORISTA COM REGULAGEM HIDRAULICA.
- FAROIS DIANTEIRO COM BOA ILUMINOSIDADE.
- LANTERNAS TRASEIRA EM LED.
- PORTA ESTEPE.
- AR CONDICIONADO CENTRAL DE TETO DE 130.000 BTH/h DISTRIBUIDO POR DUTOS LATERAIS AO LONGO DO SALÃO.
- PORTA OBJETOS INTERNO EM CHAPA DE ACHO PADRÃO ESCOLAR.
- ASSOALHO DE MADEIRA NAVAL COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE.
- PARA BRISAS BI PARTIDO.
- RADIO NA CABINE DO MOTORISTA COM ALTO FALANTES.

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

Matriz - Rodovia PR 483, nº 1771
Filial - Rodovia BR 277, Km 582,6
Filial - Rua Tucuruí, 351
Filial - Av. Olímpio Rafagnin, 3333

Cep 85601-195
Cep 85818-560
Cep 85031-350
Cep 85862-210

Francisco Beltrão – PR
Cascavel – PR
Guarapuava – PR
Foz do Iguaçu – PR

Fone: (46) 3211-6000
Fone: (45) 2101-6000
Fone: (42) 3629-7400
Fone: (45) 3026-7400

CNPJ 84.938.430/0001-49
CNPJ 84.938.430/0002-20
CNPJ 84.938.430/0004-91
CNPJ 84.938.430/0003-00

IE 32102965-56
IE 90177448-09
IE 90554190-08
IE 90571632-80

- ABERTURA DA PORTA DE ENTRADA PELA PARTE INTERNA E EXTERNA.
- ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED.
- CÂMERA DE RÉ COM MONITOR FIXO NO PAINEL DO MOTRISTA.
- PINTURA SOLIDA COM FAIXA ESCOLAR NAS LATERAIS.
- DESEMBAÇADOR DO PARA BRISAS COM AR NATURAL.
- SAIDA DE EMERGÊNCIA NO TETO E LATERAIS.
- GARANTIA DE 12 MESES CONFORME MANUAL DO ENCARROÇADOR

CONDIÇÕES ENTREGA DO PRODUTO:

180 DIAS UTEIS APÓS EMPENHO ENVIADO PELA PREFEIRURA

VALOR DA PROPOSTA

R\$ 895.600,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SEICENTOS REAIS).


Jefferson Miguel
Gestor de Vendas Ônibus

Icavel Veículos LTDA
Uma empresa concessionária MAN Latin America
Celular: +55 (45) 9 9989-4746
jefferson@icavel.com
www.icavel.com / www.man-la.com
  
Caminhões e Ônibus Sob Medida!

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

Matriz - Rodovia PR 483, nº 1771
Filial - Rodovia BR 277, Km 582,6
Filial - Rua Tucuruí, 351
Filial - Av. Olímpio Rafagnin, 3333

Cep 85601-195
Cep 85818-560
Cep 85031-350
Cep 85862-210

Francisco Beltrão - PR
Cascavel - PR
Guarapuava - PR
Foz do Iguaçu - PR

Fone: (46) 3211-6000
Fone: (45) 2101-6000
Fone: (42) 3629-7400
Fone: (45) 3026-7400

CNPJ 84.938.430/0001-49
CNPJ 84.938.430/0002-20
CNPJ 84.938.430/0004-91
CNPJ 84.938.430/0003-00

IE 32102965-56
IE 90177448-09
IE 90554190-08
IE 90571632-80